

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pela instituição **Cooperativa de Credito Uniced Coomarca Ltda. - Coomarca** na data de 24 de setembro de 2026 (documento SEI nº 30274682), ao edital de **Credenciamento nº 033/2024**, destinado ao **credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville**. Aos 29 dias de setembro de 2026, a Agente de Contratação Cláudia Fernanda Müller, designada pela Portaria nº 1777/2026, após análise dos documentos, passa a fazer as seguintes considerações: **Cooperativa de Credito Uniced Coomarca Ltda. - Coomarca**, não foi possível confirmar a autenticidade do documento Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento. Fundamentada no subitem 4.1.4 do edital, o qual prevê que "*O Agente de Contratação poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 3.2, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.*", realizou-se a consulta no sítio eletrônico do Município de Florianópolis. Assim, o alvará foi emitido e juntado aos autos do presente processo (documento SEI nº 31024239). Portanto, a proponente atende ao subitem 3.2, alínea "e" do edital. Atentou-se que, não havia sido apresentada a Ata de eleição da diretoria em exercício. Ademais, na Declaração de Cumprimento ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal restou pendente informar se a proponente "*emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*", conforme o Anexo I do Edital. Com amparo no subitem 16.3 do instrumento convocatório, "*É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21.*", solicitou-se manifestação através do Ofício SEI nº 31052103. Em 28/09/2026, a participante encaminhou a Ata da 355ª Reunião Virtual do Conselho de Administração da Uniced Coomarca e a declaração ajustada (documento SEI nº 31061930), atendendo ao subitem 3.2, alíneas "b" e "l" do edital. Deste modo, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Cooperativa de Credito Uniced Coomarca Ltda. - Coomarca**. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela presente.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 29/09/2026, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31064015** e o código CRC **A79252B6**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br